



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 11/2009, de 16 de março de 2009

REF.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

Autor: vereador Francisco de Assis Moura Vieira

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º Fica denominada “Orlando Pinto”, a rua 02 do Village São Pedro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 16 de março de 2009.

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O senhor Orlando Pinto é natural de Aparecida, nascido em 13 de maio de 1926, aos quatorze anos iniciou sua carreira no departamento de correios e telégrafos, seu primeiro e único emprego, onde executou todos os serviços inerentes a uma agência postal, faxineiro, condutor de malas, mensageiro, carteiro, balconista, postalista, tesoureiro, telegrafista, e chefe de agência.

Ao longo de sua carreira trabalhou em Aparecida, Guaratinguetá, Cachoeira Paulista, e finalmente Roseira.

Chegou aqui em 1965, onde fixou residência e aqui vive a 44 anos.

O mesmo trabalhou nos correios 49 anos consecutivos dos quais 26 anos trabalhados aqui em Roseira.

Sempre participou no campo social, esportivo e religioso em nosso município.

Hoje, continua com suas atividades junto a comunidade social e religiosa de Roseira.

Pelo exposto, é grande merecedor desta homenagem.

Plenário vereador João Caltabiano, 16 de março de 2009.

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira